



# CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



### INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 022/2023

ORIGEM: INTERNA (PODER LEGISLATIVO)

**ASSUNTO:** “INDICA ao Poder Executivo Municipal que encaminhe Projeto de Lei a esta Casa de Leis que “Modifica a nomenclatura do cargo de vigia previsto na legislação municipal para guarda patrimonial municipal e dá outras providências.”

### I - RELATÓRIO

Consta para análise na Comissão de Constituição e Justiça, deste Poder Legislativo Municipal, a **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 022/2023, de 25 de setembro de 2023**, de autoria do Vereador Daniel Borges Pinto, que “INDICA ao Poder Executivo Municipal que encaminhe Projeto de Lei a esta Casa de Leis que “Modifica a nomenclatura do cargo de vigia previsto na legislação municipal para guarda patrimonial municipal e dá outras providências.”

### II- ANÁLISE

A presente Indicação de Projeto de Lei obedeceu à técnica legislativa e não sofreu emendas.

Ante o exposto, considero a Indicação de Projeto de Lei, constitucional, legal, e no mérito deve ser acolhido.

### III- VOTO

Face ao exposto, considero a Indicação de Projeto de Lei, constitucional, legal, e no mérito, o acolho. **MEU PARECER É FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 27 de setembro de 2023.

  
**Edinelson Alves da Silva**  
Vereador/Relator



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**  
**CNPJ nº: 05.564.711/0001-02**  
**“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”**

---



**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR**  
**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

O vereador/Presidente e o vereador/Membro da Comissão de Constituição e Justiça concordam com o parecer do Relator e opinam unanimemente pela Constitucionalidade, juridicidade, e no mérito, pela aprovação da presente Indicação de Projeto de Lei nº 022/2023, de 25/09/2023.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 27 de setembro de 2023.

  
**Cláudio Castelo Branco de Sousa Júnior**  
**Vereador/Presidente**

  
**José Erisvaldo Jucá da Silva**  
**Vereador/Membro**